

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO  
RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

KARLLA DANIELE DE SOUZA ARAUJO CARDOSO

RUA FIGUEIRA GONCALVES 08 QD 20 LT 33 - CJ CASSIO LIMA  
CEP 58475000 - QUEIMADAS / PB (AG: 401)

Roteiro: 16-0403-369-1880

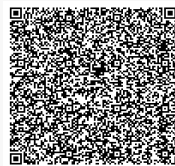
CPF/CNPJ/RANI: 091.\*\*\*.\*\*\*.\*\*-

CÓDIGO DO CLIENTE

5/4327858-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5132237364

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
SET/2025 02/10/2025 R\$ 136,33

NOTA FISCAL Nº 064.571.432 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:25/09/2025

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

2525 0909 0951 8300 0140 6600 1064 5714 3220 3465 6590

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2025): R\$ 22,82  
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. MP130025 do Governo Federal. Acesse: gov.br/uzozero. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.  
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$2,16 - (Reaj. tarifário médio 13,59% (EPB) a partir de 28/09/2025, conforme REH nº 3.518/2025 - Detectar cedo é dar a chance de vencer. Previna-se contra o câncer de mama. Gov.PB - O vencimento desta fatura foi prorrogado devido sua opção de vencimento especial.

Datas de Leituras  
Leitura Anterior 26/08/2025  
Leitura Atual 25/09/2025  
Nº Dias 30  
Próxima Leitura 27/10/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	120	0,753700	90,44	3,56	90,44	20	18,09	0,573240
Adic. B. Vermelha				2,07	0,49	12,42	20	2,48	
Adic. B. Vermelha				10,35	0,00	0,00	20	0,00	
Subsídio				65,21	0,00	65,21	20	13,04	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						0,00			
Devolução Subsídio				-52,17	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB ILUM PUBLICA				20,43	0,00		0	0,00	
TOTAL:			136,33		4,05	168,07		33,61	

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Câte. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
SET/24	168	PIS/PASEP	82,26	0,8795	0,72
OUT/24	171	COFINS	82,26	4,0510	3,33
NOV/24	193	ICMS	168,07	20,00	33,61
DEZ/24	182				
JAN/25	100				
FEV/25	188				
MAR/25	182				
ABR/25	182				
MAI/25	190				
JUN/25	181				
JUL/25	156				
AGO/25	171				
SET/25	200				
Média	173				

\* Faturamento pela média/mínimo

**RESERVADO AO FISCO**  
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D5132237364	kWh	Total	6125	6325	1	200

## Situação de Débitos

## FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00043278589

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 25/09/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.

É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.

Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR  
PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



